DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 203/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

"Convoca Servidora em gozo de férias para retorno ao trabalho no período que especifica"

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a necessidade excepcional de retorno do servidor ao trabalho, em razão das demandas do setor, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Empregada Pública **ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de **ENCARREGADA DE AGENDAMENTO E TRANSPORTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, em gozo de férias, para retorno ao trabalho do dia 30/07/2026 a 10/08/2026, totalizando 12 dias em razão das demandas do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de julho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 204/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário celebrado sob o regime jurídico administrativo, nos termos da Lei Complementar municipal nº 092/2019, a pedido da contratada".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido da contratada, o contrato de trabalho temporário da Sra. **THAÍSSA CAMILLY CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **SERVENTE** contratada pelo Regime Jurídico Administrativo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 092/2019, admitida pela Portaria nº 239/2023, de 10 de julho de 2023 e reintegrada por meio da Portaria nº 427/2025, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º A rescisão decorre de requerimento expresso da contratada, que manifestou sua vontade de extinguir o vínculo administrativo, renunciando expressamente à estabilidade provisória decorrente da reintegração, não havendo qualquer oposição da Administração quanto ao desligamento.

Art. 3º. A extinção do vínculo produzirá efeitos na forma do art. 22, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, observadas as disposições aplicáveis ao regime jurídico administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de julho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 205/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Demissão da servidora municipal contratada temporariamente,

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, conduzida pela Comissão Processante, nomeada através da Portaria n° 162/2026, de 10 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo disciplinar n° 001/2026, ao qual acatou o Relatório Final da Comissão Processante, decidindo pela rescisão contratual por causa justificada.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a empregada pública, **D.R.E.P.**, do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada no Setor de Educação, nos ternos do art. 19, inciso II, § 2º, alíneas "b", "e", "f", e "g", da Lei Complementar 092/2019.

Art. 2º Aplica-se a penalidade de proibição do contratado de participar de novo processo seletivo público, nesta municipalidade, pelo período de 02 anos, contatos do encerramento do contrato, conforme previsto no art. 22 §1º da Lei Complementar 092/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 30 de julho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....